

Edital 02/2017 - PPGCF

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE BOLSAS PAPG/UNIPAMPA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa – Campus Uruguaiana (UNIPAMPA – Campus Uruguaiana), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 23/08/2017 a 24/08/2017, as inscrições para o processo seletivo de bolsa do “Programa de Auxílio da Pós-Graduação” - PAPG/UNIPAMPA, regido pelo Edital “Chamada Interna n. 2/2017” conforme abaixo.

O Processo seletivo visa o provimento de duas (2) bolsa no valor de setecentos reais (R\$ 850,00), salvo quando o bolsista se enquadrar em umas das hipóteses descritas na resolução do PPGCF nº 01/2017 de 22/08/2017 referente a distribuição de bolsas no PPGCF.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições serão realizadas através da entrega da documentação solicitada no item 3 deste edital diretamente na Secretaria do PPGCF da UNIPAMPA, Campus Uruguaiana, em envelope identificado como: “PPGCF – INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSA PAPG/UNIPAMPA”.

1.2. Serão consideradas recebidas às inscrições que forem entregues até às 17 h junto a Secretaria do PPGCF/ UNIPAMPA no dia 24/08/2017.

2. DOS INSCRITOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados no PPGCF;
- b) Possuir dedicação integral ao PPGCF;
- c) Não possuir outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- d) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina do PPGCF;
- e) Não ter mais do que 1 trancamento de disciplinas e nenhum trancamento total de semestre;
- f) Não ter pendências relativas a bolsas ou auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores;
- g) Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas e fixar residência na cidade-sede do programa de pós-graduação em que estão matriculados;

2.2. Cumprir os requisitos referentes ao artigo 5º da Chamada Interna 2/2017 – “Concessão de auxílio financeiro a estudantes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPAMPA. Disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/chamadas-em-aberto/>

3. São compromissos e atividades do beneficiário:

- I - demonstrar interesse pelas atividades designadas em razão do auxílio;
- II - elaborar plano de trabalho ou projeto de pesquisa ou cronograma de atividades, conforme orientação do programa de pós-graduação;
- III - cumprir as atividades previstas;
- IV - demonstrar preocupação com sua formação técnico-científica;
- V - participar da realização de pesquisas;
- VI - elaborar relatórios semestrais, a serem avaliados primordialmente pelo professor-orientador, expondo as atividades desenvolvidas no período;
- VII - apresentar os resultados de suas atividades, parciais ou completos, em eventos internos ou externos à UNIPAMPA, com a supervisão do professor-orientador;
- VIII - prestar informações e relatórios sobre o desenvolvimento das atividades, sempre que solicitado;
- IX - ser aprovado em todos os componentes curriculares matriculados;
- X - dedicar-se integralmente às atividades de pós-graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Currículo Lattes do candidato com documentos comprobatórios (cópias de acordo com o anexo I);
- b) Planilha preenchida (Anexo I)
- c) Declaração (Anexo II) preenchida e assinada.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será conduzida pela Comissão de Bolsas do PPGCF, e realizada considerando a Planilha para Seleção de Bolsas (Anexo I) aprovada na resolução do PPGCF nº 01/2017 referente à distribuição de bolsas no PPGCF.

5.2. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 4.1., e serão utilizados como critério de desempate:

- 1º) Maior tempo como aluno regular do PPGCF;
- 2º) Maior número de artigos científicos internacionais publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia;
- 3º) Maior número de artigos científicos nacionais publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia;

6. DAS VAGAS DO PROGRAMA

6.1. Serão disponibilizadas duas bolsas PAPG do PPGCF da UNIPAMPA – Campus Uruguiana conforme Art. 29 da Chamada Interna 2/2017 – “Concessão de auxílio financeiro a estudantes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPAMPA”

6.2 O período máximo de recebimento da bolsa respeitará os 24 meses de ingresso do aluno ou o limite do mês de julho de 2019, de acordo com a Chamada Interna 2/2017 da UNIPAMPA.

6.3. O Auxílio poderá ser cancelado a qualquer tempo considerando os dispostos na Resolução 01/2017 do PPGCF e também na Chamada Interna 2/2017 da UNIPAMPA.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Divulgação dos resultados será realizada dia 25/08/2017 na página do PPGCF.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados até às 12 h do dia 26/08/2017 via email para: ppgcfunipampa@gmail.com, que fará o encaminhamento à Comissão de Bolsas.

7.3. Divulgação dos resultados finais serão divulgados a partir das 16h do dia 26/08/2017, via email a todos os discentes, e posteriormente na página do PPGCF.

7.4. A entrega da documentação do bolsista selecionado deverá ocorrer pessoalmente até às 11:00h do dia 28/04/2017 junto a coordenação do curso (combinar entrega através do email: ppgcfunipampa@gmail.com).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital segue as disposições descritas na Chamada Interna 2/2017 – “Concessão de auxílio financeiro a estudantes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPAMPA. Disponível em: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/chamadas-em-aberto/>

8.2. Este edital é válido para estas bolsas PAPG e tem validade até a próxima seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/UNIPAMPA.

8.3 Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS A BOLSA

NOME DO CANDIDATO: _____

O candidato deve trazer a planilha preenchida, uma cópia impressa do currículo da Plataforma Lattes e uma cópia impressa dos comprovantes no ato da inscrição. OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM E NUMERADOS DE ACORDO COM A PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
1. Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0		
2. Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5		
3. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação A1 ou A2 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	10,0		
4. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação B1 , B2 ou B3 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	8,0		
5. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação B4 ou B5 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	6,0		
6. Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação C ou não listado no QUALIS da Farmácia. Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	4,0		
7. Artigo científico submetido em periódico listado no QUALIS da Farmácia , Classificação na faixa A1 a B5.	1,0		
8. Experiência profissional comprovada em docência ao nível técnico e/ou superior na área das ciências farmacêuticas por semestre.	1,0		
9. Experiência profissional comprovada na área das ciências farmacêuticas por semestre.	0,5		

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
10. Participação em atividades de pesquisa (por semestre) – iniciação científica desenvolvida junto a laboratórios de pesquisa.	1,0		
11. Participação em atividades de extensão (por semestre).	1,0		
12. Monitoria (por semestre)	1,0		
13. Participação em congresso e outras reuniões científicas com mínimo de 10h – apresentar certificado de participação	0,1		
14. Organização de Congresso ou outras reuniões Científicas com mínimo de 10h – apresentar Certificado de organização	0,2		
15. Apresentação oral de trabalhos em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação indicando a modalidade de apresentação.	0,5		
16. Coautoria em trabalhos apresentados de forma oral em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação como nome de coautores.	0,1		
17. Autoria em trabalhos apresentados na forma de pôster em congressos e outras reuniões científicas – apresentar certificado de apresentação indicando a modalidade de apresentação.	0,3		
18. Coautoria em trabalhos apresentados na forma de pôster em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação como nome de coautores.	0,1		
19. Autoria ou coautoria de livros e/ou capítulos de livros na área de Ciências Farmacêuticas	6,0		
20. Cursos relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima 20h	0,2		
21. Estágio não obrigatório – pontuação para cada 20 horas	0,05		
22. Premiações na Área de Ciências Farmacêuticas	0,5		
23-Produção artístico-cultural (de acordo com <i>Currículo Lattes</i>)	0,1		
24. Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	6,0		
25. Desenvolvimento de patentes concedidas	10,0		
TOTAL DE PONTOS			

Tabela aprovada pela Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 10 de abril de 2017.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa – Campus Uruguaiana declaro serem autênticos e verdadeiros todas as cópias entregues para o processo seletivo de ingresso no Programa de Concessão de auxílio financeiro a estudantes de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPAMPA

Uruguaiana, _____ de agosto de 2017.

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____